



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 446/2021/GP

Votuporanga, 10 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal), encaminhamos a essa Comissão, denúncia formulada pelo eleitor CARLOS ALBERTO DE ASSIS RAMOS, em face da Vereadora SUELI FRIÓSI LOPES, para a adoção das medidas pertinentes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
CABO RENATO ABDALA
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

